

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 005/2014 - 9912361521/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A(O) CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT.

**CONTRATANTE:**

|                                                               |                             |                               |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Razão Social:<br><b>GUIRATINGA CAMARA MUNICIPAL</b>           |                             |                               |
| CNPJ/MF:<br><b>03.545.217/0001-75</b>                         |                             |                               |
| Nome Fantasia:<br><b>CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA</b>       | Ramo de Atividade:          |                               |
| Endereço:<br><b>PRACA AUGUSTO ALVES, 1 - CENTRO</b>           |                             |                               |
| Cidade:<br><b>GUIRATINGA</b>                                  | UF:<br><b>MT</b>            | CEP:<br><b>78760-000</b>      |
| Telefone:<br><b>(66) 3431-2587/1399</b>                       | FAX:                        |                               |
| Endereço Eletrônico:<br><b>camaraguiratinga@hotmail.com</b>   |                             |                               |
| Nome do Responsável:<br><b>JOSE SERAFIM RIBEIRO DE MORAES</b> |                             |                               |
| Cargo:<br><b>PRESIDENTE</b>                                   | RG:<br><b>450610 SSP/MT</b> | CPF:<br><b>317.839.611-04</b> |

**CONTRATADA:**

|                                                                                              |                                          |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969. |                                          |                           |
| Nome da Diretoria Regional:<br><b>DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO</b>                      | CNPJ/MF/DR:<br><b>34.028.316/0016-90</b> |                           |
| Endereço:<br><b>PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 101 – CENTRO.</b>                                     |                                          |                           |
| Cidade:<br><b>CUIABÁ</b>                                                                     | UF:<br><b>MT</b>                         | CEP:<br><b>78.005-900</b> |
| Telefone:<br><b>(65) 3611-1125 / 3611-1126 / 3611-1127</b>                                   | FAX:<br><b>(65) 3611-1162</b>            |                           |
| Endereço Eletrônico:<br><b>mtgeven@correios.com.br</b>                                       |                                          |                           |
| Gerente de Vendas:<br><b>MARCELO JOSE TEIXEIRA</b>                                           |                                          |                           |
| RG:<br><b>463.729 SSP/MT</b>                                                                 | CPF:<br><b>420.427.391-20</b>            |                           |
| Chefe SCA/GEVEN:<br><b>SIRENE BENEDITA DA SILVA</b>                                          |                                          |                           |
| RG:<br><b>454.540 SSP/MT</b>                                                                 | CPF:<br><b>523.192.701-59</b>            |                           |

O presente Termo foi elaborado conforme disposto no artigo 62, Parágrafo 3º, I da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, o 2º Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público nº 005/2014 - 9912361521/2014 de acordo com Cláusulas do Contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos ECT X CAMARA MUN DE GUIRATINGA

Diretoria Regional de Mato Grosso - Gerencia de Vendas- DR/MT  
Praça da República, nº 101, 2º Andar -sala 41 e 43 andar – Centro: Cuiabá/MT – Cep: 78.005-980  
Telefone: (65)3611-1166 /3611-1128 – Fax: (65) 3611-1162  
e-mail: [mtgeven@correios.com.br](mailto:mtgeven@correios.com.br)



1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato originário por mais 12 (meses) com início em 18/08/2016 e término em 18/08/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passará a ter validade a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

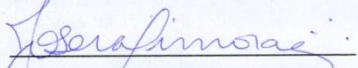
Fica alterada a **CLAUSULA SETIMA - DA VIGENCIA**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de 18/08/2016, em conformidade com inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

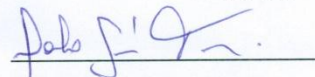
E, por estarem justos e contratados, ratificam as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá-MT, de 03 JUN 2016 de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:

  
**JOSE SERAFIM RIBEIRO DE MORAES**  
PRESIDENTE

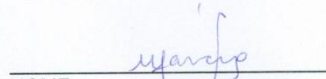
Pela **ECT**:

  
**MARCELO JOSE TEIXEIRA**  
GERENTE DE VENDAS

  
**SIRENE BENEDITA DA SILVA**  
CHEFE SCOA/GEVEN

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

  
NOME: Marcia Dalila Favero Menna Barreto  
CPF: 209.490.221-87  
Matricula: 8.425.492-6  
marciaf@correios.com.br

*Fiscal de Contrato*  
*Paulina Oliveira de Souza*  
CPF: 424.539.841-87

